

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

**Joyce Máira Bernardes**

**A VISÃO DO ENFERMEIRO - OBSTETRA EM RELAÇÃO À PRESENÇA DO  
ACOMPANHANTE EM UMA MATERNIDADE**

**Belo Horizonte  
2013**

**Joyce Maíra Bernardes**

**A VISÃO DO ENFERMEIRO - OBSTETRA EM RELAÇÃO À PRESENÇA DO  
ACOMPANHANTE EM UMA MATERNIDADE**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Enfermagem Obstétrica.

Orientadora: Profa. Dra. Lélia Maria Madeira

**Belo Horizonte**

**2013**

B518v Bernardes, Joyce Máira

A visão do enfermeiro - obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade / Joyce Máira Bernardes – Belo Horizonte : [s.n.], 2013.  
41f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Enfermagem Obstétrica) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Orientadora: Lélia Maria Madeira

1. Acompanhantes Formais em Exames Físicos. 2. Trabalho de Parto.  
3. Enfermagem obstétrica I. Madeira, Lélia Maria. II. Universidade Federal de Minas Gerais. III. Título

NLM: WQ 100

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro a Deus por me conceder graça, saúde e sabedoria para alcançar meus objetivos.

Agradeço a minha família, meus pais, irmãs e irmãos, sempre um porto seguro em minha vida. A meu esposo Paulo, meu eterno amor, cúmplice e amigo, por me apoiar quando o cansaço parecia ser maior que a vontade de prosseguir.

À equipe do Hospital Sofia Feldman, em especial a minha coordenadora, Enfermeira-Obstetra Eliane Rabelo, pelo apoio, compreensão e carinho de mãe "te amo muito".

A minhas companheiras e amigas da especialização, pela convivência e cumplicidade.

Aos amigos do Centro Apostólico ACTION uma família nova, em especial ao Apóstolo Fernando Guillen, Apóstola Débora Guillen e Pr<sup>a</sup>. Priscila, pelos ensinamentos espirituais e orações.

Por último e de modo muito especial, agradeço à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Lélia Maria Madeira, minha orientadora, por toda disponibilidade, apoio e ensinamentos. Obrigada por acreditar e conduzir meus passos nesta pesquisa.

As palavras dos sábios devem em silêncio ser  
ouvidas, mais do que o clamor dos que dominam  
sobre os tolos.

Ec.9:17

## RESUMO

**Introdução:** O parto é um processo natural que envolve fatores biológicos, psicológicos e socioculturais, sendo uma experiência de grande importância para a mulher. Dentre as práticas reconhecidas como benéficas e que devem ser encorajadas durante o parto e nascimento, está a presença do acompanhante que deve permanecer com a mulher durante toda a internação. **Objetivos:** Conhecer a percepção do enfermeiro - obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade; identificar os benefícios da presença do acompanhante para a mulher, recém-nascido e família, na perspectiva do enfermeiro - obstetra. **Metodologia:** Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, na abordagem qualitativa de pesquisa, realizado no Hospital Sofia Feldman de Belo Horizonte que assiste a mulher, o recém-nascido e família. Participaram do estudo os enfermeiros - obstetras que atuam na Maternidade, na assistência ao parto e nascimento e que aceitaram o convite para participar. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, individual, feita pela pesquisadora. As entrevistas foram encerradas quando foi identificada a saturação das informações e os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo. **Resultados:** Os dados das entrevistas deram origem a quatro categorias empíricas: a percepção do enfermeiro - obstetra sobre a presença do acompanhante, implicações da presença do acompanhante para a assistência, a relação entre o enfermeiro - obstetra/equipe e o acompanhante e o que o enfermeiro conhece sobre a lei do acompanhante. **Considerações finais:** Os resultados explicitaram a relevância da presença do acompanhante no processo de parto e nascimento na visão dos enfermeiros - obstetras e que estes conhecem e reconhecem os benefícios advindos da presença do acompanhante no processo de parturição para a mulher, o recém-nascido e a família. Mesmo assim, ressaltam que o acompanhante deve ser alguém da escolha da mulher e precisa ser preparado para melhor desempenhar seu papel, atuando de forma a qualificar a assistência, como uma estratégia de humanização do parto e nascimento. **Palavras-Chave:** Acompanhantes de pacientes; Trabalho de parto; Parto; Enfermagem Obstétrica.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CEP/HSF	Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Sofia Feldman
CNS	Conselho Nacional de Saúde
HSF	Hospital Sofia Feldman
MS	Ministério da Saúde
NTIC	Núcleo de Terapias Integrativas e Complementares
OMS	Organização Mundial da Saúde
PPP	Pré-parto, parto e puerpério
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>14</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>15</b>
<b>3.1</b>	<b>Tipo de estudo.....</b>	<b>15</b>
<b>3.2</b>	<b>Cenário do estudo.....</b>	<b>15</b>
<b>3.3</b>	<b>Sujeitos do estudo.....</b>	<b>16</b>
<b>3.4</b>	<b>Coleta de dados.....</b>	<b>16</b>
<b>3.5</b>	<b>Análise dos dados.....</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>19</b>
<b>4.1</b>	<b>Caracterização dos enfermeiros - obstetras entrevistados.....</b>	<b>19</b>
<b>4.2</b>	<b>Resultados das entrevistas.....</b>	<b>19</b>
<i>4.2.1</i>	<i>A percepção do enfermeiro - obstetra sobre a presença do acompanhante.....</i>	<i>20</i>
<i>4.2.2</i>	<i>Implicações da presença do acompanhante para a assistência.....</i>	<i>22</i>
<i>4.2.3</i>	<i>A relação entre o enfermeiro obstetra/equipe e o acompanhante....</i>	<i>24</i>
<i>4.2.4</i>	<i>O que o enfermeiro conhece sobre a lei do acompanhante.....</i>	<i>26</i>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>30</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>33</b>
	<b>ANEXO.....</b>	<b>39</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O parto é um processo natural que envolve fatores biológicos, psicológicos e socioculturais. Logo, o parto representa, para a mulher, uma experiência de impacto emocional de grande importância. Com a transição do parto domiciliar para o hospitalar, passou a vigorar o modelo biomédico de assistência obstétrica institucionalizada que interferiu na expressão de fatores naturais e sociais que envolvem a experiência do parto (LONGO; ANDRAUS; BARBOSA, 2010).

Para os autores, o processo de modernização da assistência ao parto, ocorrido na metade do século XX, determinou sua institucionalização, justificada como forma mais segura para a assistência. Tal justificativa teve grande impacto já que, em alguns países, o parto realizado fora do ambiente hospitalar, bem como por parteiras, passa a ser considerado ilegal.

No Brasil, esse modelo hospitalar avançou, sendo utilizado de forma rotineira e naturalizando um conjunto de intervenções desnecessárias nos serviços de atendimento à mulher (LONGO; ANDRAUS; BARBOSA, 2010).

A medicalização do nascimento, própria do modelo biomédico, acentua a distância entre cultura do nascimento leiga (que se entende pela forma natural como se assistiam os partos nas sociedades) e a cultura obstétrica, principalmente no mundo industrializado. A visão médica não valoriza a gravidez como experiência de vida da mulher, tratando-a como episódio médico isolado. Já, para a mulher, a gravidez está integrada a outros aspectos da vida, com o início de novo papel social (de mãe) e profundas mudanças em sua situação financeira, moradia e relações sociais, sendo necessário observar seus aspectos psicossociais e não apenas fisiológicos (HELMAN, 1984).

Eventos indesejados e até mesmo o óbito podem ocorrer em qualquer gestação, independente do ambiente onde o parto acontece. Porém o medo desses acontecimentos pode motivar o uso inapropriado de tecnologias que, além de mudar a forma de se vivenciar o parto, pode induzir a condutas iatrogênicas. Quando o parto é abordado como um evento social e fisiológico, diminui-se a ansiedade em relação a eventos indesejados (DOMINGUES, 2002).

Iniciou-se, a partir de 1980, um movimento organizado para priorizar as tecnologias apropriadas ao parto, a qualidade da assistência à parturiente e a desincorporação das tecnologias danosas. No Brasil, esse movimento foi denominado humanização do parto. Entre as práticas adotadas na humanização do parto e nascimento, está a possibilidade de a parturiente escolher a posição mais confortável e a pessoa que a acompanhará, além de outros manejos, conforme recomendam o Ministério da Saúde (MS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) (LONGO; ANDRAUS; BARBOSA, 2010).

Segundo Domingues (2002), documento elaborado pela OMS afirma que parturientes de baixo risco necessitam basicamente de observação para identificar intercorrências precocemente, suporte, encorajamento e um cuidado afetuoso. Nesse documento, entre as práticas que são reconhecidas como benéficas e que devem ser encorajadas estão: oferta de suporte emocional pelos profissionais durante o trabalho de parto e parto e o respeito à escolha da mulher de um acompanhante que permaneça com ela durante o trabalho de parto e parto.

No Brasil, o MS reconhece os benefícios e a ausência de riscos associados à presença do acompanhante, e recomenda que essa presença seja garantida para toda parturiente. Esse acompanhante deve ser uma pessoa de sua escolha para encorajá-la e dar-lhe conforto durante todo o processo do nascimento (BRUGGEMANN; OSIS; PARPINELLI, 2007).

A partir de abril de 2005, no Brasil, passou a vigorar a Lei nº 11.108 que assegura, às parturientes, o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2005a). No mesmo ano, a Portaria (SUS) nº 2.418 regulamentou a presença de acompanhantes para mulheres na parturição nos hospitais públicos e conveniados ao SUS (BRASIL, 2005b).

Em janeiro de 2008, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou uma revisão dos Procedimentos e Eventos em Saúde, incluindo a obrigatoriedade de cobertura por parte das operadoras de um acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, com o objetivo de melhorar a percepção feminina sobre a vivência do parto e reduzir as intervenções obstétricas. Da mesma maneira, essa

resolução também traz como benéfica a introdução da assistência ao parto hospitalar, realizada sob uma visão multidisciplinar, com a participação da enfermeira - obstetra no acompanhamento da evolução do trabalho de parto e parto, inserindo o papel desse profissional nesse cuidado (BRASIL, 2008).

Assim, como a equipe de saúde tem seu lugar definido no atendimento ao parto, é necessário que a mesma reconheça o papel do acompanhante e dos benefícios de seu suporte para a mulher durante o processo de parturição.

Porém, a inserção desse acompanhante depende da decisão dos profissionais de saúde em aceitá-lo ou não. Na concepção das parturientes, o parto humanizado implica também no envolvimento da família, representada pelo acompanhante. Diante de tal situação, a gestante, quando vai parir e escolhe ter um acompanhante, fica à mercê da instituição, mesmo com uma lei que lhe garante esse direito (LONGO; ANDRAUS; BARBOSA, 2010).

Como residente de enfermagem obstétrica e atuando diretamente na assistência ao parto e nascimento, com outros enfermeiros-obstetras, estimulamos práticas humanizadas como: a verticalização do trabalho de parto e nascimento, respeitando a possibilidade de escolha da mulher em relação à posição que lhe for melhor e confortável.

Outras práticas humanizadas baseadas em evidências científicas, adotadas pelo hospital, são a oferta dos métodos não farmacológicos para alívio da dor (bola de parto, chuveiro, banheira), oferta de líquidos açucarados, apoio do Núcleo de Terapias Integrativas e Complementares (NTIC) (escalda - pés, acupuntura , etc) além do método farmacológico de alívio da dor (analgesia). É observado também o direito a um acompanhante durante toda a internação da mulher como é garantido pela lei, o que já era praticado pela instituição mesmo antes de se constituir em ato legal.

Vale ressaltar que a instituição permite a presença de um segundo acompanhante na sala de parto no momento do nascimento, reconhecendo essa prática como incentivo para que o parto seja um momento familiar e de celebração. Assim, não foi difícil para o Hospital adaptar-se à lei, pois já adotava essa conduta e o acompanhante já era personagem do cenário. A lei veio fortalecer essa conduta que

deixou de ser um favor da equipe para com a parturiente e passou a constituir um direito que deveria ser observado pela equipe.

Nessa Instituição, a equipe assistencial atua na perspectiva da multiprofissionalidade, porém se observa maior proximidade do enfermeiro - obstetra, determinada pela dinâmica da assistência, pois é o responsável direto pelo cuidado à parturiente. Muitos já incorporaram o acompanhante como parte do processo do nascimento e utilizam esse apoio para a mulher.

Observa-se que o acompanhante provê confiança, apoio emocional e participa de condutas que fazem parte da humanização do parto como: uso de métodos não farmacológicos para alívio da dor e conforto (bola, chuveiro, banheira etc.) e pode encorajar e estimular a verticalização do parto.

Segundo Longo, Andraus e Barbosa (2010), o acompanhante escolhido pela parturiente poderá participar das atividades de manejo da dor, oferecer apoio emocional que inclui: contato visual e físico, informações, elogios e incentivos. A equipe de saúde deve respeitar essa escolha e auxiliar no suporte quando necessário.

A escolha da mulher por seu acompanhante é uma prática comprovada como benéfica e deve ser estimulada. O cumprimento desse preceito legal reduz a necessidade de analgesia, a incidência de cesariana e a depressão do recém-nascido no quinto minuto de vida. Além disso, transmite tranquilidade, confiança e segurança para a mulher (OLIVEIRA et al., 2011).

Domingues (2002) afirma que, segundo o Programa de Humanização do MS, o nascimento fundamenta-se no preceito de que a humanização da assistência obstétrica e neonatal é condição primeira para o adequado acompanhamento do parto e puerpério. A humanização compreende aspectos fundamentais que dizem respeito à convicção de que é dever das instituições de saúde receber com dignidade a mulher, seus familiares e o recém-nascido. Disso depende uma atitude ética e solidária por parte dos profissionais de saúde e a organização da instituição de modo a criar um ambiente acolhedor e a instituir rotinas hospitalares que rompam com o tradicional isolamento imposto à mulher.

Oliveira et al. (2011) também mencionam que, embora a presença do acompanhante seja recomendada pelo MS, muitas instituições refutam a presença

desse acompanhante justificada pela falta de infraestrutura e pela incapacidade da equipe para lidar com o mesmo.

No Hospital onde atuamos, apesar de o acompanhante fazer parte da rotina assistencial, observa-se que há resistência por parte de membros da equipe de enfermagem em relação à sua presença nesse cenário, em especial pelo enfermeiro - obstetra que é o membro da equipe mais próximo à mulher. Em algumas ocasiões, podemos identificar uma postura por parte do enfermeiro - obstetra de desconforto e desconfiança em relação à presença desse acompanhante na sala de parto e em outros ambientes da maternidade. Observa-se, também, que o acompanhante nem sempre é inserido nos cuidados e não é informado sobre o que está acontecendo durante a assistência à mulher. Muitas vezes, o acompanhante é citado como alguém que questiona e dificulta a assistência.

Diante de tais constatações e tendo como referência a bibliografia acessada, questiona-se: qual a visão do enfermeiro - obstetra acerca da presença do acompanhante durante o processo de parto e nascimento.

Considera-se que o conhecimento da visão desse profissional acerca do acompanhante pode auxiliar na elaboração de estratégias para uma melhor assistência, visto que a presença do acompanhante é um direito da mulher e faz parte do modelo humanizado de atenção ao parto e nascimento.

## **2 OBJETIVOS**

1 - Conhecer a percepção do enfermeiro - obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade;

2 - Identificar as implicações da presença do acompanhante para a mulher, o recém-nascido e família, na perspectiva do enfermeiro - obstetra.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipo de estudo**

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, na abordagem qualitativa de pesquisa sobre a temática da presença do acompanhante da mulher durante o parto e nascimento.

Segundo Minayo (2008, p. 57), o método qualitativo é definido

como um método aplicado ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produto das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam.

A autora também afirma que a pesquisa qualitativa responde a perguntas que não podem ser expressas em números, pois objetiva descrever os significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes de cada indivíduo. A autora aponta que a opção pela pesquisa qualitativa baseia-se, em parte, na possibilidade de se compreenderem valores culturais e representações de determinado grupo sobre temas específicos.

Essa modalidade de pesquisa adequa-se ao objetivo deste trabalho, por se tratar de expressar algo que não poderia ser representado de forma quantitativa, pois a visão do grupo estudado trata de uma percepção social fruto da relação entre o enfermeiro e os acompanhantes, que poderá ser compreendida por meio de suas representações.

#### **3.2 Cenário do estudo**

Este estudo foi realizado no Hospital Sofia Feldman (HSF), instituição filantrópica localizada em Belo Horizonte que assiste a mulher, o recém-nascido e família.

Para a assistência à mulher, a maternidade conta com diversas unidades: admissão, pré-parto, sala de parto, alojamento conjunto, dentre outras unidades de atendimento de maior complexidade. Observa-se que, na sala de parto é onde ocorrem

os maiores conflitos entre o enfermeiro - obstetra e o acompanhante, pois estes participam ativamente do processo de parto e nascimento.

Hoje, na Maternidade, o Hospital conta com seis unidades de pré-parto, parto e puerpério imediato (PPP), três delas equipadas com banheira e todas com infraestrutura que permite a presença e devida acomodação do acompanhante.

Ressalta-se que o protocolo do MS recomenda, para a assistência ao parto de risco habitual, o enfermeiro - obstetra e, em atendimento a tal recomendação, na Maternidade conta-se com esse profissional devidamente qualificado para a atenção humanizada ao parto e nascimento, sustentada pelas evidências científicas (BRASIL, 2008)

### **3.3 Sujeitos do estudo**

Fizeram parte deste estudo enfermeiros - obstetras que atuam na Maternidade, na assistência ao parto e nascimento e que aceitaram participar. Nessa unidade, segundo informações da Coordenação de Enfermagem, atuam, em plantões diurnos ou noturnos, 48 enfermeiros - obstetras.

O convite para a participação na pesquisa foi feito aos enfermeiros - obstetras que atuam nos plantões diurnos e/ou noturnos, em diferentes dias da semana. Nos dias de realização das entrevistas, procurou-se abordar todos os profissionais presentes no plantão e, ao final, foram convidados 13 enfermeiros - obstetras, sendo que três recusaram o convite.

### **3.4 Coleta de dados**

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, individual, feita pela pesquisadora (APÊNDICE A). Os profissionais que aceitaram participar do estudo foram abordados no dia de seu plantão, no próprio local de trabalho. Entretanto, foram acordados previamente um local e horário apropriados para a entrevista que atendessem à necessidade do entrevistado.

As entrevistas foram encerradas quando foi identificada a saturação das informações. Segundo Minayo (2008), o critério de saturação é alcançado quando o pesquisador, no campo, observa que conseguiu compreender a lógica interna do grupo ou da coletividade em estudo.

Segundo Gil (2008), a entrevista é a técnica mais utilizada pelos profissionais que tratam de problemas humanos. É adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, assim como acerca de suas explicações ou razões a respeito de fatos precedentes.

Ressalta-se que o projeto desta pesquisa foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Sofia Feldman (CEP/HSF), a fim de atender AA, Resolução nº 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos (BRASIL, 1996).

Para iniciar as entrevistas, foi necessária a autorização prévia dos participantes por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE B). Para tal, o entrevistado foi informado sobre o estudo e solicitada sua colaboração. Além disso, foi exposto ao participante que a entrevista seria gravada; para seu registro e identificação, seriam utilizadas as siglas : E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9 e E10 a fim de garantir o anonimato dos participantes. A pesquisa foi iniciada após a aprovação do CEP Parecer de relator 17/2013 Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 14186113000005132 (ANEXO A).

### **3.5 Análise dos dados**

Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo. Segundo Bardin (2004), o que interessa, para o pesquisador que trabalha com a análise de conteúdo, são os saberes oriundos do material após o tratamento dos dados. Para isso, a análise dos dados tem três fases distintas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Minayo (2008) também discorre sobre essas três etapas.

Para esta pesquisa nós nos propusemos a seguir a orientação dos autores, ou seja, na primeira etapa, a pré-análise, foi realizada uma leitura exaustiva de todo o

material recolhido no campo e, a partir do mesmo, alguns indicadores que facilitassem a compreensão e interpretação dos dados obtidos foram elaborados. Na segunda etapa, a exploração do material, utilizamos recortes do texto em unidades de registros e categorias; dessa forma, classificando e agregando os dados. Em seguida, colocamos em prática a terceira etapa que consistiu no tratamento dos resultados obtidos e sua interpretação, onde foram propostas inferências e realizamos interpretações, relacionando-as com o que foi proposto anteriormente.

## **4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **4.1 Caracterização dos enfermeiros - obstetras entrevistados**

Por ocasião da entrevista, foram coletadas algumas informações que permitiram caracterizar os profissionais que participaram do estudo. Identificou-se o predomínio do sexo feminino (apenas um do sexo masculino) e a faixa etária entre 26 e 48 anos.

Quanto ao tempo de atuação como especialista, variou de um ano e nove meses a quatro anos. No Brasil, desde 1986, a Lei 7.498/86, regulamentada pelo Decreto 94.406/87, define que a enfermeira - obstetra é habilitada a realizar partos eutócicos (BRASIL, 1986, 1987). A ANS, na Resolução Normativa 167, de 09 de janeiro de 2008, destaca que as operadoras de planos privados de assistência à saúde poderão incluir a atenção ao parto por enfermeira – obstetra , sendo esta uma iniciativa inédita no setor suplementar e que ajuda a fortalecer a presença desse enfermeiro no cenário do parto e nascimento (BRASIL, 2008).

Apesar disso, apenas recentemente, a partir de 2011, o Projeto Cegonha do MS coloca o enfermeiro - obstetra em foco, com um papel relevante para a humanização da assistência ao parto e nascimento (BRASIL, 2013). Logo, a busca pelo enfermeiro especialista na área da obstetrícia é recente no país, o que explica profissionais com pouco tempo de formação no mercado de trabalho.

### **4.2 Resultados das entrevistas**

A partir da análise dos dados das entrevistas, foi possível identificar quatro categorias empíricas, apresentadas e discutidas a seguir:

Categoria I - A percepção do enfermeiro - obstetra sobre a presença do acompanhante

Categoria II - Implicações da presença do acompanhante para a assistência

Categoria III - A relação entre o enfermeiro - obstetra /equipe e o acompanhante

Categoria IV - O que o enfermeiro conhece sobre a lei do acompanhante

#### *4.2 1 A percepção do enfermeiro - obstetra sobre a presença do acompanhante*

Os enfermeiros entrevistados foram unânimes em perceber a relevância da presença do acompanhante no processo de parto e nascimento. Muitos deles destacam que a presença do acompanhante é fundamental porque traz apoio e segurança para a mulher, como expressam os relatos :

O acompanhante tem um papel fundamental durante o trabalho de parto e no parto. A mulher fica mais calma, fica mais segura quando ela tem uma pessoa que está ali do lado dela nesse momento que é especial na vida dela. (...) Eu acho que o papel do acompanhante é passar tranquilidade para essa mulher, fazer com que ela tenha pensamentos positivos, fortalecer a mulher mesmo durante o trabalho de parto e parto (E9).

O acompanhante traz mais tranquilidade, segurança (E2).

(...) eu acho que o acompanhante faz um papel muito importante emocionalmente, trazendo tranquilidade, fazendo com que essa mulher se sinta melhor no ambiente hospitalar (E8).

Segundo Santos et al. (2012), ter alguém ao lado em momento tão significativo da vida da mulher se traduz em bem - estar e em sentimentos positivos como a satisfação e a segurança que somente mulheres que vivenciaram a presença de um acompanhante podem explicar. A mulher que conta com o acompanhante sente-se mais confiante e tranquila, tem menos ansiedade e sente menos dor durante o trabalho de parto.

Além de reconhecerem a relevância do acompanhante no processo de parto e nascimento, alguns dos entrevistados ressaltam que esse acompanhante deve ser de escolha da mulher.

Eu acho de extrema importância, desde que esse acompanhante seja da escolha dela (...) (E5).

O bom acompanhante para qualquer parturiente é aquele que ela escolhe, que realmente faça parte da vida dessa mulher (E7).

O direito de escolha do acompanhante pela parturiente já é assegurado pela legislação vigente. Nesse sentido, Bruggemann, Osis e Parpinelli (2007) reafirmam esse direito e destacam que o respeito à escolha da mulher sobre seu acompanhante foi classificado como uma prática comprovadamente útil e que deve ser estimulada, com base nas evidências científicas. Por sua vez, o MS reconhece os benefícios do acompanhante e recomenda que seja garantida à parturiente a presença de uma pessoa de sua escolha para encorajá-la e dar-lhe conforto durante todo o processo do parto e nascimento.

Os entrevistados também destacaram características necessárias ao acompanhante para que ele possa cumprir seu papel junto à parturiente. Consideram como características essenciais do perfil do acompanhante:

(...) Eu falo com elas que, na hora do trabalho de parto, você deve escolher uma pessoa que você goste, que tenha afinidade, não as pessoas que te oferecem, são as que você deseja, que você vê que vão te tranquilizar, que vão te passar segurança. É importante que seja alguém tranquilo (E2).

O bom acompanhante para qualquer parturiente é aquele que ela escolhe que realmente faça parte da vida dessa mulher, que seja consciente do que é um trabalho de parto (E7).

Santos et al. (2012), estudando a percepção da equipe de saúde sobre a presença do acompanhante no processo parturitivo, também identificaram resultados semelhantes aos apresentados. Na visão dos profissionais entrevistados pelos autores, o acompanhante deve possuir um conhecimento mínimo sobre os fenômenos que envolvem o trabalho de parto e parto, para participar desse processo.

Ainda em relação ao perfil do acompanhante, alguns dos entrevistados consideram que existem acompanhantes que atrapalham o processo do trabalho de parto e parto com reações emocionais inapropriadas e que podem ser desencadeadas pelo estresse próprio da situação e, especialmente, pelo desconhecimento do processo de parto e nascimento. Isso pode ser observado nos relatos a seguir:

Às vezes a mulher está ali com dor, eles não entendem, não sabem lidar com a situação ali no momento (E2).

(...) Tem acompanhante que está nervoso, está preocupado, que acaba atrapalhando a mulher no processo do parto (E3).

(...) O acompanhante que não tem nenhuma informação sobre o trabalho de parto e o parto, ele prejudica não a mim, mas sim a mulher (...). (E7).

Um dos entrevistados cita a importância da presença do marido como acompanhante para que o mesmo compreenda e valorize a experiência do nascimento.

(...) Eu acho importante a presença do acompanhante, principalmente do marido, para ele acompanhar a sua mulher, ver como é importante esse momento (...). (E2).

Segundo Jardim e Pena (2012), a presença do companheiro no processo do trabalho de parto e parto, além de grande importância para a mulher, cristaliza, no inconsciente, a marca profunda de um instante que se torna inesquecível, o nascimento de um filho. Esse momento simboliza o início de uma responsabilidade compartilhada sobre o filho, que, antes, na gestação, cabia principalmente à mãe. Homem e mulher tornam-se companheiros no desenvolvimento e na afetuosa proteção da criança nascida.

#### *4.2.2 Implicações da presença do acompanhante para a assistência*

Os enfermeiros - obstetras entrevistados, em sua maioria, afirmam que o acompanhante na assistência ao parto e nascimento deve empoderar, compreender e apoiar a mulher. Para Bruggemann, Osis e Parpinelli (2007), o apoio provido pelos acompanhantes gera sentimentos positivos na parturiente, tornando-as mais seguras e colaborativas. Tal presença deve ser considerada como uma fonte segura de suporte emocional e apoio no processo do nascimento.

Os entrevistados afirmam:

O acompanhante tem o papel de apoiar a mulher, empoderar e compreender que ela está em um momento de dor e que precisa do apoio de um familiar ou alguém que é da escolha dela (E1).

Ele ajuda em quase tudo, no conforto, na segurança da mulher (...) (E4).

Eu acho que o acompanhante é um apoio para a mulher(...). Geralmente é uma pessoa que passa segurança pra mulher, ela sente um apoio contínuo nesse processo (E10).

Para os entrevistados, o acompanhante, além de ajudar a mulher fazendo-lhe companhia, deve ser alguém que observa o que está acontecendo, ajudando a mulher e a equipe assistencial.

Às vezes pra gente é difícil ficar com ela o tempo todo, o acompanhante consegue fazer isso (...). (...) Ele acaba observando alguma coisa, e nos comunicando, nos chamando no caso de intercorrências (E4).

(...) Às vezes a gente se ausenta do quarto, então o acompanhante pode te avisar de alguma coisa que estiver acontecendo (E10).

Para Gomes e Moura (2012), a presença de acompanhante é compreendida como parte integrante da proposta de modelo humanizado, fato que, para os profissionais da área, surge como um reflexo positivo e, para as usuárias, é um diferencial de qualidade.

Os enfermeiros apontam que o acompanhante, na sala de parto, ajuda na utilização de métodos não farmacológicos de alívio da dor. Observam que existem métodos para alívio da dor, como: banho de chuveiro, uso da banheira, bola de parto e massagem que podem ser utilizados com a ajuda do acompanhante, como se constata:

(...) Ele vai ajudá-la nos métodos não farmacológicos de alívio da dor, vai ajudá-la a entrar para o banho, vai ajudá-la a deambular (E3).

Ajudam a mulher a ir ao banheiro, tomar um banho, principalmente quando ela está queixosa (E4).

(...) Ele ajuda no processo de trabalho de parto, no parto, acalmando, fazendo massagem, ajudando mesmo, no banheiro, chuveiro (E6).

Eu creio que o acompanhante pode ajudar a mulher na verticalização, na deambulação (...) (E10)

Segundo Longo, Andraus e Barbosa (2010), o acompanhante escolhido pela mulher poderá participar das atividades de manejo da dor além de oferecer-lhe o apoio emocional.

Dois dos enfermeiros entrevistados citam que o acompanhante deve ser alguém com quem a mulher tenha intimidade e que possa compartilhar o momento do parto e nascimento com liberdade.

(...) deve escolher alguém com quem tem afinidade porque, na hora que você estiver com o acompanhante que não tem liberdade, vai ficar inibida e vai atrapalhar o processo de parto (E2).

(...) Essa mulher se sente mais segura e à vontade quando ela tem alguém da confiança dela acompanhando-a (E3).

Longo, Andraus e Barbosa (2010) também afirmam que o acompanhante escolhido traz consigo significados diversos quanto a sua participação, podendo refletir de forma positiva no comportamento da mulher durante o processo de parto. Logo, o acompanhante é parte do imaginário da mulher em relação ao momento do parto. Nele é depositada a segurança de ter alguém próximo em quem confia.

Um dos entrevistados compara o acompanhante de escolha da mulher com o apoio prestado por uma doula ou apenas pela equipe.

Não é a mesma coisa se ela estiver com a equipe, mesmo a equipe estando apoiando e falando com ela, ou mesmo, com uma doula (...). O acompanhante é fundamental, o acompanhante que ela escolheu (E2).

Tal depoimento reforça a necessidade de permanente reflexão sobre o significado do acompanhante de escolha da mulher, alguém que faça parte de seu meio social, que tenha vivenciado com ela todo o processo desde a gestação, a fim de que tal prática seja incentivada.

#### *4.2 3 A relação entre o enfermeiro - obstetra/equipe e o acompanhante*

A relação do enfermeiro - obstetra com o acompanhante durante todo o processo do parto é apontada pelos entrevistados, de um modo geral, como boa:

Eu descreveria como um bom relacionamento, porque eu vejo que o tempo todo o enfermeiro - obstetra tem uma boa interação com o acompanhante, porque é com quem lidamos diretamente, com o paciente e com o acompanhante (...) (E3).

Eles nos ajudam muito, nosso relacionamento é muito bom na maioria das vezes (...) (E4).

Acho que a relação é boa, porque a instituição apoia a presença do acompanhante (...) (E9).

Nesse contexto, Longo, Andraus e Barbosa (2010) afirmam que a equipe de saúde precisa reconhecer o potencial do acompanhante e os benefícios de seu suporte para a mulher durante o processo do parto e nascimento. Além disso, deve desenvolver empatia com a mulher e criar laços afetivos oportunos para garantir educação em saúde para a família, de modo a reduzir fatores de estresse e garantir um nascimento harmonioso.

Alguns dos profissionais entrevistados afirmam que o enfermeiro - obstetra incentiva o acompanhante a participar do processo do parto e a apoiar a mulher, como explicitam nas falas:

(...) A gente tenta fazer com que ele participe do trabalho de parto, de todo o processo e incentivamos o mesmo a apoiar a mulher (E1).

(...) o profissional de saúde deve colocar essa mulher como protagonista do seu parto e o acompanhante como (...) aquele que ajuda essa mulher a ter um parto com qualidade (E7).

Retomando os benefícios da presença do acompanhante ressaltadas por Longo, Andraus e Barbosa (2010), inferimos que o profissional que procura incentivar a participação do acompanhante está desempenhando seu papel como educador em saúde.

Segundo Rios e Vieira (2007), a realização de ações educativas durante as etapas do ciclo grávido-puerperal é muito importante para a mulher, sendo o pré-natal um momento importante para que essas orientações ocorram. Esse período é uma época de preparação física e psicológica para o parto e para a maternidade e, como tal,

é um momento de intenso aprendizado e uma oportunidade para os profissionais da equipe de saúde desenvolverem a educação no o processo de cuidar com a mulher e sua família.

Embora a maioria dos entrevistados considere que a relação com os acompanhantes seja positiva, lembram situações em que o acompanhante se estressa, fica nervoso e acaba incomodando a equipe. Esta, por sua vez, tem de cuidar do acompanhante quando deveria estar assistindo a mulher.

(...) Quando é um acompanhante que fica nervoso, fica estressado, que fica preocupado, acaba incomodando toda a equipe e é ruim, porque acaba que temos que cuidar dessa mulher e nos preocuparmos também com esse acompanhante (E3).

Segundo Bruggemann, Parpinelli e Osis (2005), os profissionais devem interagir com o acompanhante e fornecer orientações necessárias, no momento da internação da mulher, para que esse acompanhante desempenhe o papel de provedor de suporte. Este deve ser visto como alguém que está vivenciando um momento especial; logo, ele também precisa ser acolhido no contexto assistencial em que estiver inserido. Os discursos de E6 e E9 exemplificam tal assertiva:

Às vezes ele chega ansioso, você precisa conversar com ele, orientar sobre o trabalho de parto o parto (E6).

(...) ele tem que se instruir não se pode deixar o acompanhante solto na instituição. Se o acompanhante fosse preparado, facilitaria a relação (E9).

#### *4.2 4 O que o enfermeiro conhece sobre a lei do acompanhante*

Dada a relevância da temática em estudo e visto que a presença do acompanhante é legalmente garantida no País, foi perguntado aos enfermeiros o que sabiam a respeito da lei do acompanhante (Lei nº 11.108/2005) (BRASIL, 2005a). Essa Lei passou a vigorar em abril de 2005 e, no mesmo ano, foi publicada a Portaria nº

2418/GM que regulamentou a presença de acompanhantes para mulheres na parturição nos hospitais públicos e conveniados ao SUS (BRASIL, 2005b).

Em sua maioria, os entrevistados informam que conhecem a lei, entretanto nunca a leram em sua totalidade, como se constata:

Eu sei, assim, de boca, mas não li não! (E2).

Sei que tem direito mesmo ao acompanhante, mas a lei, assim na íntegra, não sei falar (E6).

Não sei citar os artigos, mas sei que ela tem o direito do acompanhante (...) (E9).

Os entrevistados consideram que a lei é boa e sabem que é ela que garante o direito ao acompanhante durante toda a internação da mulher. Além disso, reconhecem que a lei ajuda no processo de humanização do parto.

(...) Toda gestante, quando entra na maternidade, ela tem direito garantido pela lei, de ter um acompanhante, desde o momento que ela é admitida, até o momento de sua alta hospitalar (E8).

(...) Toda mulher tem direito de ter um acompanhamento desde a hora que ela interna, na hora que o bebê nasce e até sua saída da maternidade (E3).

A lei veio pra ajudar a mulher mesmo, nesse momento que é um momento que ela está muito sensível, muito perceptível com as coisas que vão acontecer. E ter uma pessoa do lado é muito importante (E10).

Alguns dos enfermeiros mencionam instituições que não cumprem a lei do acompanhante e, dessa forma, estão ignorando o direito da mulher. Do mesmo modo, existem pessoas que não sabem como exigir o direito que a lei do acompanhante lhes confere.

Muitos conhecem a lei, mas não sabem o que fazer para garantir esse direito (E4).

Nem toda mulher conhece e sabe desse direito (E5) .

Eu já ouvi relatos de pacientes que ganharam bebê em outros hospitais, que alegaram que não tiveram o direito do acompanhante (E4).

Santos et al. (2012) também afirmam que a mulher, quando busca a atenção obstétrica e escolhe ter um acompanhante, fica à mercê da instituição, mesmo com uma lei que lhe garante esse direito. Uma relação de poder sobre o processo de parto e nascimento e o corpo da mulher pode ser estabelecida, excluindo seu acompanhante sem uma justificativa plausível desse processo e, conseqüentemente, reforçando a medicalização do parto e nascimento.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância da presença do acompanhante no processo de parto e nascimento ficou explicitada nos discursos dos enfermeiros - obstetras participantes deste estudo. A partir da análise dos dados das entrevistas, constatamos que a visão do enfermeiro-obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade é positiva. Esse profissional conhece e reconhece os benefícios advindos da presença do acompanhante no processo de parturição para a mulher, recém-nascido e família.

Entretanto, os entrevistados ressaltam a importância de esse acompanhante ser alguém da escolha da mulher, preferentemente, alguém com quem ela tenha intimidade. Além disso, afirmam que o acompanhante deve ser orientado e informado acerca dos fenômenos que envolvem o trabalho de parto e parto, bem como sobre a lei que garante a presença do acompanhante durante todo o processo de internação da mulher. Consideram que tais orientações devem ser realizadas nas consultas de pré-natal e que os profissionais da enfermagem devem assumir o compromisso com essa ação a fim de potencializarem os benefícios da presença do acompanhante na maternidade.

Assim, verifica-se que a presença e as contribuições do acompanhante durante o processo de parturição dependem do apoio e iniciativas dos profissionais que assistem a parturiente, em especial, do enfermeiro - obstetra que, assim atuando, está desempenhando seu papel educativo junto a mulher e família.

Os resultados deste estudo apontam para outros, a fim de aprofundar a compreensão sobre a temática e avançar em estudos sobre educação em saúde na gestação, parto e nascimento. Considera-se que o preparo do acompanhante pode ser uma estratégia para melhorar a assistência, visto que sua presença é um direito da mulher, é parte do modelo humanizado de atenção ao parto e nascimento e, conseqüentemente, compete ao enfermeiro - obstetra realizá-lo.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 2.418, de 02 de dezembro de 2005. Regulamenta, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, a presença de acompanhante para mulheres em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 6 dez. 2005b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Resolução Normativa n. 167, de 9 de janeiro de 2008. Atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial nos planos privados de assistência à saúde, contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, fixa as diretrizes de atenção à saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **O modelo de atenção obstétrica no setor de saúde suplementar no Brasil: cenários e perspectivas**. Rio de Janeiro: ANS, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional De Saúde. Resolução CNS 196, de 10 de outubro de 1996. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 out. 1996. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/Reso196.doc>>. Acesso em: 21 fev. 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede cegonha**: diretrizes gerais e operacionais da rede cegonha. Brasília, Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=37082](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=37082)>. Acesso em: 10 maio 2013

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n. 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun. 1987.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da

Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 1986.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 11.108, de 07 de abril de 2005. Altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. **Diário Oficial da União**, DF, 8 abr. 2005a.

BRUGGEMANN, O. M.; OSIS, M. J. D.; PARPINELLI, M. A. Apoio no nascimento: percepções de profissionais e acompanhantes escolhidos pela mulher. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 1-9, fev. 2007.

BRUGGEMANN, O. M.; PARPINELLI, M. A.; OSIS, M. J. D. Evidências sobre o suporte durante o trabalho de parto/parto: uma revisão da literatura. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1316-1327, set./out. 2005.

DOMINGUES, R. M. S. M. **Acompanhantes familiares na assistência ao parto normal**: a experiência da maternidade Leila Diniz. 2002. 220f. Dissertação (Mestrado) - Escola de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, M. L.; MOURA, M. A. V. Modelo humanizado de atenção ao parto no Brasil: evidências na produção científica. **Revista de Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 248-253, abr./jun. 2012.

HELMAN, C. G. Gênero e reprodução. In: \_\_\_\_\_. **Cultura, saúde e doença**. Porto Alegre: Artes Médicas. 1984.

JARDIM, D. M. B.; PENNA, C. M. M. Pai-acompanhante e sua compreensão sobre o processo de nascimento do filho. **REME - Revista Mineira de Enfermagem**, Belo Horizonte, v. 16, n. 3, p. 373-381, jul./set. 2012.

LONGO, C. S. M.; ANDRAUS, L. M. S.; BARBOSA, M. A. Participação do acompanhante na humanização do parto e sua relação com a equipe de saúde. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiânia, v. 12, n. 2, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fen/article/view/5266/6945>>. Acesso em: 03 nov. 2012.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa**. 11. ed. São Paulo: Hucitec/Abrasco, 2008.

OLIVEIRA, A. S. S. et al. O acompanhante no momento do trabalho de parto e parto: percepção de puerperas. **Corgitare Enfermagem**, Curitiba, v. 16, n. 2, p. 247-253, abr./jun. 2011.

RIOS, C. T. F; VIEIRA, N. F. C. Ações educativas no pré-natal: reflexão sobre a consulta de enfermagem como um espaço para educação em saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 2007.

SANTOS, L. M. et al. Percepção da equipe de saúde sobre a presença do acompanhante no processo parturitivo. **Revista Rene**, Fortaleza, v. 13, n. 5, p. 994-1003, 2012.

**APÊNDICES****APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS****I - Identificação do entrevistado:**

Data: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Nome (sigla): \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ Tempo atuação (especialista): \_\_\_\_\_

**II - Perguntas:**

1-O que você pensa sobre a presença do acompanhante da mulher na maternidade?  
(trabalho de parto e parto)

2- Para você, qual é o papel do acompanhante na assistência ao parto e nascimento?  
(em que o acompanhante ajuda ou atrapalha)

3- Como você descreveria as relações entre os enfermeiros - obstetras e os acompanhantes, nesta Instituição?

4- Você conhece a Lei do Acompanhante? Liste o que sabe sobre esta Lei.

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você esta sendo convidada (o) a participar de uma pesquisa com finalidade acadêmica, exigida para conclusão do Curso de Pós Graduação em Enfermagem Obstétrica oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em parceria com o Hospital Sofia Feldman e cujo título é **“A visão do Enfermeiro - Obstetra em relação à presença do acompanhante em uma maternidade”**. Com esta pesquisa, pretendemos conhecer a percepção do enfermeiro obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade e os benefícios deste acompanhante para a mulher, recém nascido e família.

Gostaríamos de pedir o seu consentimento para lhe fazer algumas perguntas e para registrar a entrevista, ressaltando que sua participação nesta pesquisa é de fundamental importância.

Esclarecemos que sua participação é voluntária; que as informações coletadas serão mantidas em sigilo e que será garantido o seu anonimato. Você poderá se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer tipo de penalidade ou constrangimento, podendo entrar em contato com a pesquisadora ou com o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Sofia Feldman a qualquer momento que julgar necessário.

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, afirmo que fui devidamente esclarecida (o) quanto os objetivos da pesquisa cujo tema é **“A visão do Enfermeiro - Obstetra em relação à presença do acompanhante em uma maternidade”**, li e entendi as informações fornecidas e declaro para os devidos fins, que estou de acordo em participar voluntariamente do referido estudo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTATOS:

Pesquisadora responsável:  
Lélia Maria Madeira  
31 34082249/88420545  
[lelia.bhe@terra.com.br](mailto:lelia.bhe@terra.com.br)

Pesquisadora assistente:  
Joyce Maíra Bernardes Angelo  
31 36353693/88513958  
[joycemais@yahoo.com.br](mailto:joycemais@yahoo.com.br)

CEP/HSF – 31 34082249  
[lep@sofiinfeldman.org.br](mailto:lep@sofiinfeldman.org.br)

### APÊNDICE C - CATEGORIAS TEMÁTICAS

Categoria I - A percepção sobre a presença do acompanhante (do Enfermeiro Obstetra)

<b>Tema/frase temática</b>	<b>Entrevistado</b>
Considera a presença do acompanhante fundamental porque traz apoio e segurança para a mulher	E1, E2, E3, E6, E7, E8, E10
O acompanhante de escolha da mulher é fundamental	E1, E3, E2, E5, E7
Considera que o acompanhante deve ter perfil para acompanhar o processo do parto ser compreensivos e cooperativos	E2, E7
Considera que a presença do marido como acompanhante é importante para que o mesmo compreenda a importância desse momento (processo do parto)	E2
Considera que deveria ser permitida a entrada de mais acompanhantes pois o parto é um momento de celebração em que a família é importante	E10
Considera que alguns acompanhantes atrapalham o processo do trabalho de parto e parto	E2, E10
Quando o acompanhante perde o controle acaba fazendo com que a mulher também o perca	E5
Alguns conflitos podem ser gerados pela falta de compreensão do acompanhante sobre o processo do parto e nascimento	E8
Considera que o profissional deve ficar atento a escolha da mulher em relação a presença ou não do acompanhante	E10

## Categoria II - Implicações da presença do acompanhante para a assistência

<b>Tema/frase temática</b>	<b>Entrevistado</b>
O acompanhante na assistência ao parto e nascimento, tem o papel de empoderar, compreender e apoiar a mulher, quando é alguém de sua escolha	E1, E4, E7, E8, E10
O acompanhante ajuda a mulher trazendo-lhe companhia e observando o que está acontecendo	E4, E10
O acompanhante na sala de parto ajuda na utilização de métodos não farmacológicos de alívio da dor	E3, E4, E6, E8, E10
O acompanhante ajuda a mulher na decisão acerca da utilização da analgesia	E4
O acompanhante deve ser alguém com quem a mulher tenha intimidade para que a mesma compartilhe o momento do parto e nascimento com liberdade	E2, E3
Compara a presença do acompanhante de escolha da mulher com o apoio prestado apenas pela equipe ou uma Doula	E2
Observa que a ausência do acompanhante prejudica a assistência	E6
O acompanhante nervoso e preocupado não transmite segurança para a mulher e atrapalha muito o processo do parto	E3, E6
O acompanhante que não foi escolha da mulher atrapalha porque nem sempre tem interesse de acompanhar o processo do parto	E4

## Categoria III - A relação entre o enfermeiro obstetra /equipe e o acompanhante

<b>Tema/frase temática</b>	<b>Entrevistado</b>
O enfermeiro - obstetra de um modo geral tem uma boa relação com o acompanhante durante todo o processo do parto	E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10
Considera o acompanhante parceiro do enfermeiro - obstetra porque ajuda muito	E4
O enfermeiro - obstetra incentiva o acompanhante a participar do processo do parto e apoiar a mulher	E1, E7
Quando o acompanhante não confia no enfermeiro - obstetra e se mostra resistente dificulta a relação	E1
O acompanhante estressado ocupa a equipe que precisa acalmá-lo	E2, E3, E6
Existem acompanhantes estressados que exigem condutas intervencionistas da equipe	E2, E5
O enfermeiro - obstetra deve ser cauteloso ao lidar com o acompanhante nervoso e tenso que acaba atrapalhando o processo do parto	E3
O enfermeiro - obstetra deve conversar e explicar ao acompanhante o processo do trabalho de parto e parto para tranquiliza-lo	E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9
Considera que a escolha do acompanhante deve ser orientada desde o pré-natal	E2, E8
O acompanhante deve ser orientado a acompanhar o processo do parto desde o principio, as trocas de acompanhante podem dificultar a compreensão desse processo	E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10
Quando o acompanhante está estressado a equipe busca alternativas como a presença da Doula	E2
O enfermeiro - obstetra conta com o apoio da psicologia para atuar junto aos acompanhantes mais difíceis	E3

## Categoria IV - O que o enfermeiro conhece sobre a lei do acompanhante

<b>Tema/frase temática</b>	<b>Entrevistado</b>
Conhece a lei, mas nunca a leu em sua totalidade	E1, E2, E3, E5, E6, E7, E9, E10
Considera a lei boa e que a mesma garante o direito ao acompanhante durante toda a internação da mulher	E2, E3, E4, E5, E8, E9, E10
Considera que a lei ajuda no processo de humanização do parto	E7, E10
Considera que existem pessoas que não sabem como exigir o direito que a lei do acompanhante lhes confere	E4
Acha que a lei é válida apenas para instituições públicas	E6,
Considera que há instituições que não cumprem a lei	E4, E5
Cita a RDC e as exigências que a mesma faz para a adaptação das instituições para a presença do acompanhante	E7

## ANEXO A – PARECER DO CEP

HOSPITAL SOFIA FELDEMAN/  
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIAL  
INTEGRAL À SAÚDE



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** A visão do enfermeiro obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade

**Pesquisador:** LÉLIA MARIA MADEIRA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 14186113.0.0000.5132

**Instituição Proponente:** Hospital Sofia Feldman/ Fundação de Assistencial Integral à Saúde

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 232.556

**Data da Relatoria:** 28/03/2013

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa com finalidade acadêmica, exigida para conclusão do curso de pós-graduação em enfermagem obstétrica oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais em parceria com o Hospital Sofia Feldman e tem como título: A visão do enfermeiro obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, na abordagem qualitativa de pesquisa sobre a temática da presença do acompanhante da mulher, durante o parto e nascimento. Será realizado no Hospital Sofia Feldman, instituição filantrópica, localizado em Belo Horizonte e que assiste à mulher, ao recém-nascido e família.

#### Objetivo da Pesquisa:

O estudo tem os seguintes objetivos: conhecer a percepção do enfermeiro obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade e identificar os benefícios da presença do acompanhante para a mulher, recém-nascido e família, na perspectiva do enfermeiro obstetra.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

No que se refere aos riscos, considera-se como possível risco o constrangimento por parte do entrevistado, porém será garantido aos participantes a privacidade, o anonimato e a possibilidade de se retirar da pesquisa em qualquer momento que desejarem, sem prejuízo para os mesmos. Quanto aos benefícios, considera-se que o conhecimento da visão desse profissional acerca do acompanhante na maternidade pode auxiliar na elaboração de estratégias para uma melhor

Endereço: Rua Antônio Bandeira, 1060  
Bairro: Tupi CEP: 31.844-130  
UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
Telefone: (31)3408-2249 Fax: (31)3408-2218 E-mail: lep@sofiinfeldman.org.br

HOSPITAL SOFIA FELDEMAN/  
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIAL  
INTEGRAL À SAÚDE



assistência a mulher, ao recém nascido e família e faz parte de humanizacao de atencao ao parto e nascimento.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Na realizacao deste estudo os sujeitos convidados serao os enfermeiros que atuam na maternidade, na assistência ao parto e nascimento e que aceitem participar da pesquisa. A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas semi-estruturada, individual, as quais serao realizadas pela pesquisadora e serão encerradas quando for identificada a saturação das informações. Os dados coletados serao analisados por meio da análise de conteúdo, segundo as orientações de Bardin (2004).

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Para iniciar as entrevistas será necessária a autorização prévia dos participantes por meio da assinatura de um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Para tal, o entrevistado será esclarecido sobre o estudo e solicitada sua colaboração. Além disto, será exposto ao participante que a entrevista será gravada, para seu registro serão utilizadas siglas para identificação, a fim de garantir o anonimato. A pesquisa será iniciada após a aprovação do comite de ética.

**Recomendações:**

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Percebe-se que os documentos necessários para a pesquisa estao inseridos no projeto. A pesquisa considera os riscos para os entrevistados e o cronograma da pesquisa encontra-se devidamente dentro dos prazos.

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Parecer de Relator 17/2013 CAAE: 14186113000005132

(favor citar esse número em suas comunicações com o CEP/HSF)

**DECISÃO**

O Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Sofia Feldman (CEP/HSF) analisou em plenária realizada no dia 28 de Março de 2013, o Projeto de Pesquisa intitulado: A visão do Enfermeiro Obstetra em relação à presença do acompanhante na maternidade das Pesquisadoras Lélia Maria Madeira e

Endereço: Rua Antônio Bandeira, 1060  
Bairro: Tupi CEP: 31.844-130  
UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
Telefone: (31)3408-2249 Fax: (31)3408-2218 E-mail: lep@sofiafeldman.org.br

HOSPITAL SOFIA FELDEMAN/  
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIAL  
INTEGRAL À SAÚDE



Joyce Maira Bernardes Angelo e o considerou APROVADO.

Reafirmamos que o relatório final deverá ser encaminhado ao CEP/HSF pela Plataforma Brasil ao término do estudo, para fins de conclusão do processo.

Atenciosamente.

Dra. Tatiana Coelho Lopes  
Sub- Coordenadora do CEP/HSF

Belo Horizonte, 29 de março de 2013.

BELO HORIZONTE, 29 de Março de 2013

---

Assinador por:  
**Tatiana Coelho Lopes**  
(Coordenador)

Endereço: Rua Antônio Bandeira, 1060  
Bairro: Tupi CEP: 31.844-130  
UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
Telefone: (31)3408-2249 Fax: (31)3408-2218 E-mail: lep@sofiinfeldman.org.br